



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 6ª RM
28º BATALHÃO DE CAÇADORES

TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL / MINISTÉRIO DA DEFESA / EXÉRCITO BRASILEIRO / 28º BATALHÃO DE CAÇADORES – POSTO MÉDICO ARACAJU

CONTRATADA: DECOS DAY HOSPITAL LTDA
VIGÊNCIA: (10/12/2025 a 09/12/2026).

VALOR ESTIMADO: R\$ 218.058,07 (duzentos e dezoito mil, cinquenta e oito reais e sete centavos).

PROCESSO Nº: 64025.006006/2023-90

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 02/2025 ao CONTRATO Nº **712/2023**, do Edital de Credenciamento 001/2023.

O Ministério Da Defesa – Exército Brasileiro - 28º Batalhão De Caçadores (28º BC), sediado na Rua Tenente Jansen Melo, s/n, Bairro 18º do Forte, CEP 49.072/350, na cidade de Aracaju SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **09.539.920/0001-57** e 09.539.920/0002-38, neste ato representado pelo **Coronel RICARDO PEREIRA BARRETO**, inscrito no CPF sob o nº 7xx.0xx.7xx-2x, com nomeação publicada no Boletim Nr 62, de 01 de abril de 2024, do 28º BC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Organização Civil de Saúde, **DECOS DAY HOSPITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.131.145/0001-92**, sediado(a) na Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 2477 - Coroa do Meio, Aracaju-SE, neste ato representado pelo Sr. (a) **JOUBERTO UCHÔA DE MENDONÇA JUNIOR**, portador(a) da cédula de identidade nº 641024 (SSP/SE), inscrito(a) no CPF sob o nº 2xx.3xx.8xx-49, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **64025.006006/2023-90**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da instrução normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de abril de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº **712/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência do aditivo atual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 10/12/2025 a 09/12/2026, limitando-se ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, conforme previsão da Cláusula Nona, do termo contratual e o Inc. II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado anual do contrato será de R\$ 218.058,07 (duzentos e dezoito mil, cinquenta e

oito reais e sete centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. O Foro competente para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária de Sergipe - Justiça Federal.

Aracaju- SE, 02 de dezembro de 2025.

Pelo CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO PEREIRA BARRETO**
Data: 26/12/2025 11:25:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO PEREIRA BARRETO –Coronel
Ordenador de Despesas do 28º BC

Pelo (a) CONTRATADO (A):

Documento assinado digitalmente
 **JOUBERTO UCHOA DE MENDONÇA JUNIOR**
Data: 09/12/2025 17:30:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOUBERTO UCHÔA DE MENDONÇA JUNIOR
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **DANNY ADRIAN DE ALMEIDA E QUEIROZ**
Data: 12/12/2025 09:38:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANNY ADRIAN DE ALMEIDA E QUEIROZ- Capitão
Fiscal Administrativo do 28º BC

Documento assinado digitalmente
 **SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS**
Data: 10/12/2025 20:24:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS - Aspirante
Chefe da Seção de Aquisição, Licitação e Contrato do 28º BC

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Número do Contrato: 64/2023.
Nº Processo: 64106008899202316.
Contratante: 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO. Contratado: 87.389.086/0001-74
- PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA. Objeto: Reajustar o valor do
contrato com base no índice de reajuste do ipca, no período de setembro de 2024 a
outubro de 2025. Vigência: 26/12/2023 a 26/12/2028. Valor Total Atualizado do Contrato:
R\$ 9.294,00. Data de Assinatura: 03/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 160004

Número do Contrato: 88/2023.
Nº Processo: 64106.003139/2023-12.
Contratante: 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO. Contratado: 62.958.491/0001-35
- ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA. Objeto: Reajustar o
valor do contrato com base no índice do ipca, no período de novembro de 2024 a outubro
de 2025.. Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$
9.238,10. Data de Assinatura: 05/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2025).

71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Número do Contrato: 7/2023.
Nº Processo: 64107.004055/2021-16.
Inexigibilidade. Nº 12/2022. Contratante: 71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.
Contratado: 16.883.542/0001-90 - LIMA & MIRANDA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 22/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 09/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160177

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 64107.004055/2021-16.
Inexigibilidade. Nº 12/2022. Contratante: 71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.
Contratado: 10.846.803/0001-15 - CENTRO DE DIAGNOSTICO DE GARANHUNS LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 22/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 01/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160177

Número do Contrato: 22/2023.
 Nº Processo: 64107.004055/2021-16.
 Inexigibilidade. Nº 25/2022. Contratante: 71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.
 Contratado: 34.591.665/0001-39 - GUEDES & CAVALCANTE SERVICOS DE DIAGNOSTICO
 POR IMAGEM LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 22/2023, por 12
 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 a 31/12/2026,
 nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
 Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 09/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160177

Número do Contrato: 8/2023.
Nº Processo: 64107.004055/2021-16.
Inexigibilidade. Nº 21/2022. Contratante: 71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.
Contratado: 12.082.381/0001-84 - D C ENDOSCOPEY LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 08/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 09/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160177

Número do Contrato: 211/2023.
Nº Processo: 64107.004055/2021-16.
Inexigibilidade: Nº 23/2022. Contratante: 71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.
Contratado: 30.149.657/0001-86 - C GODOY DE SIQUEIRA SANTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 08/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 09/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160177

Número do Contrato: 14/2023.

Nº Processo: 64107.004055/2021-16.
Inexigibilidade. Nº 21/2022. Contratante: 71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.
Contratado: 14.405.213/0001-08 - CLINICA DO CORACAO DE GARANHUNS LTDA. Objeto:
Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 08/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-
se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei
n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do
Contrato: R\$ 96.000,00. Data de Assinatura: 09/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2025).

Número do Contrato: 15/2023.
Nº Processo: 64107.004055/2021-16.
Inexigibilidade. Nº 20/2022. Contratante: 71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.
Contratado: 43.930.690/0001-90 - ADERITO JOSE DE MEDEIROS AQUINO LTDA. Objeto:
Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 15/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se,
nesta ocasião, o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666,
de 1993. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 70.000,00.
Data de Assinatura: 09/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2025).